



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 8\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

## ASSINATURAS

As três séries	Ano	1600\$	Semestre	850\$
A 1.ª série	»	600\$	»	350\$
A 2.ª série	»	600\$	»	350\$
A 3.ª série	»	600\$	»	350\$

Apêndices — anual, 600\$

Preço avulso — por página, \$50

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 17\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

## SUMÁRIO

### Presidência do Conselho de Ministros:

#### Resolução do Conselho de Ministros:

Consigna e ratifica a celebração do Ano Internacional da Mulher em Portugal.

### Ministério da Administração Interna:

#### Decreto n.º 8/75:

Revoga o artigo 16.º do Decreto n.º 46 748, de 15 de Dezembro de 1965.

### Ministério dos Negócios Estrangeiros:

#### Decreto n.º 9/75:

Aprova, para ratificação, a Convenção que institui a Organização Mundial da Propriedade Intelectual.

### Ministério do Equipamento Social e do Ambiente:

#### Decreto-Lei n.º 10/75:

Actualiza os valores das classes de alvarás de empreiteiros de obras públicas e de industriais da construção civil.

Nota. — Foi publicado um suplemento ao *Diário do Governo*, n.º 284, de 6 de Dezembro de 1974, inserindo o seguinte:

### Presidência do Conselho de Ministros:

#### Declaração:

De ter sido rectificadora a Portaria n.º 674/74, de 17 de Outubro, que altera um dos modelos de impressos aprovados pela Portaria n.º 17 698, de 27 de Abril de 1960.

### Ministérios da Justiça e da Economia:

#### Decreto-Lei n.º 699/74:

Determina que o regime do Decreto-Lei n.º 573/74, de 31 de Outubro, seja aplicável aos contratos de campanha.

### Ministério dos Negócios Estrangeiros:

#### Aviso:

Torna público ter o Governo da República Democrática Alemã declarado a reaplicação do Acordo Internacional para a Repressão do Tráfico das Brancas, concluído em Paris em 18 de Maio de 1904.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Gabinete do Primeiro-Ministro

#### Resolução do Conselho de Ministros

O ano de 1975 foi proclamado pela Assembleia Geral das Nações Unidas como Ano Internacional da Mulher. Coincide, em Portugal, com a consolidação da revolução de 25 de Abril e o seu significado torna-se, assim, particularmente importante para a evolução de um país em que as mulheres representam uma grande força progressista.

Considerando o alto significado e a actualidade dos objectivos que o Ano Internacional da Mulher se propõe atingir, nomeadamente a eliminação das discriminações de direito e de facto em relação às mulheres, o incremento da participação das mulheres na transformação social; e o reconhecimento do seu contributo, a nível local, a nível nacional e internacional, na construção da paz;

Reconhecendo, por um lado, as graves situações discriminatórias ainda existentes em Portugal em relação à plena participação das mulheres em múltiplos sectores da vida do País e, por outro lado, a especial oportunidade que o ano que vivemos pode trazer para uma larga integração das mulheres em todos os aspectos em que se vai processar a reconstrução nacional:

O Conselho de Ministros consigna e ratifica a celebração do Ano Internacional da Mulher em Portugal. Apelo, por isso, para todos os organismos de Estado, para as forças armadas, os partidos políticos, as organizações profissionais e outras organizações não governamentais, para que, durante este ano, se intensifiquem os esforços no sentido de que a revolução em curso seja uma revolução com uma autêntica participação das mulheres de acordo com a forma genuína de ser da mulher portuguesa e segundo as grandes linhas de orientação propostas pelo Programa das Nações Unidas.

Presidência do Conselho de Ministros, 7 de Janeiro de 1975. — O Primeiro-Ministro, *Vasco dos Santos Gonçalves*.